

PROCESSO DE ADOÇÃO E ADOÇÃO TARDIA: DEFINIÇÃO, ASPECTOS HISTÓRICOS E FENÔMENOS ASSOCIADOS

SILVA, Claudilene Rosa da*

DE MARCO, Taisa Trombetta**

SCHLÖSSER, Adriano***

Resumo

Este artigo retórico apresenta um breve contexto histórico relacionado à adoção, envolvendo sua evolução em termos legais, sociais e religiosos, bem como fenômenos psicossociais relacionados ao processo. Historicamente, o conceito de adoção foi reavivado por meio do Código Napoleônico (1804) que permitia que pessoas com idade superior a 50 anos adotassem por meio da lei. No contexto brasileiro, problematizam-se as etapas históricas do processo legal da adoção até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua contribuição para a efetivação legal, visando melhores condições para o adotado. No campo psicossocial, é abordado a definição da adoção tardia, o perfil emocional dos adotantes relacionados, o comportamento das crianças e o efeito emocional que as envolve durante as etapas de transições da instituição até a “família adotiva”. Neste contexto, se identifica anseios, expectativas e influências sociais que predominam nos adotantes, identificando-se estudos que apresentam o medo por parte dos familiares em adotar crianças mais velhas pensando que não se adaptariam ao novo sistema familiar.

Palavras-chave: Adoção. Criança. Adoção. Família. ECA.

1 INTRODUÇÃO

A adoção constituiu-se como um fenômeno complexo, envolvendo aspectos sociais, jurídicos, psicológicos, culturais, entre outros. No decorrer do

processo histórico, houve transformações no modo de pensar e agir frente o processo de adoção (PEREIRA, 2018). Historicamente, as etapas jurídicas da Antiguidade até o século XXI sofreram modificações e adaptações, atualmente visando o bem-estar do adotado e em relação ao adotante, por meio da avaliação das condições financeiras, emocionais, comportamentais, bem como as expectativas em relação à adoção.

Etimologicamente, a palavra adoção vem do latim "adoptio" (CHAVES, 1995, p.23). Quanto a definição científica, adoção pode ser definida como "(...) a rigorosa obediência que deve ser prestada aos requisitos estabelecidos pela lei; por meio de um vínculo fictício de paternidade e filiação legítimas" (CHAVES, 1995, p.23).

Historicamente, o primeiro documento que reconheceu a adoção de forma legal foi o Código de Hamurabi (1728-1686AC) no Egito, Caldéia e na Palestina (WEBER, 2001). Na Antiguidade a adoção estava vinculada às tradições religiosas, pois se tratava do último recurso que um casal sem filhos prosseguir com a sua crença e culto familiar. Os filhos eram responsáveis por prestar culto aos pais depois de mortos e receber sua proteção enquanto vivos. Dessa forma, os que não tinham descendentes, estavam conscientes que suas almas ficariam vagando e não receberiam os devidos cultos (GRANATO, 1996 apud SILVA, MESQUITA, CARVALHO, 2010). A adoção nesta época priorizava o serviço aos interesses do adotante, não existindo a preocupação em manter os laços afetivos entre o adotante e o adotado.

Na Grécia e em Roma, a adoção atendia aos desejos de ordem religiosa, ou seja, o fato de ter um filho dava continuidade a descendência, que conforme a crença, receberiam proteção dos mortos. Eram convictos de que os parentes falecidos necessitavam dos rituais fúnebres praticados por seus descendentes para obter tranquilidade após a morte e este motivo fortalecia os vínculos entre as gerações, pois a propagação da religião dependia da descendência. Através da transmissão das crenças e do culto religioso em transmitir o ritual fúnebre e suas fórmulas próprias de oração, o pai encontrava uma forma de transmitir vida ao filho juntamente com o direito de manter o lar (GRANATO, 2010). No caso do homem que não possuía filhos,

solucionava-se esta questão através da adoção, para evitar extinção da descendência (GRANATO, 2010).

2 DESENVOLVIMENTO

2 ADOÇÃO TARDIA: ASPECTOS EMOCIONAIS E PROCESSO DE ADAPTAÇÃO

A classificação de adoção “tardia” é aplicada a crianças com idade acima de dois anos, conhecida como adoção de crianças maiores ou “adoção moderna” (COSTA, ROSSETTI, FERREIRA, 2007 apud MACHADO, FERREIRA, SERON, 2015). Tal nomenclatura parece inadequada, pois não se trata de uma contrariedade entre o tempo idealizado para adotar (um recém-nascido ou um bebê) e o tempo “tardio” que ultrapassa esta faixa etária. É conveniente usar a denominação “adoção de crianças maiores”, sem que haja uma diferenciação entre criança (0-12 anos) e adolescente (12-18 anos), envolvendo assim todos os conceitos referentes à criança (COSTA, ROSSETTI, FERREIRA, 2007 apud MACHADO, FERREIRA, SERON, 2015).

No processo de adoção, é necessário levar em consideração as etapas de desenvolvimento da criança, com base nas vivências de abandono sucessivos, além de relacionar os aspectos que envolvem a afetividade, a moralidade e a materialidade (MACHADO, FERREIRA, SERON, 2015). Para Winnicot (1987 apud MACHADO, FERREIRA, SERON, 2015, p. 66) esta etapa de transição, engloba o local de convivência “de uma família a um abrigo e de um abrigo a uma outra família (...)”, pode ser repleto de angústias, fragilidade em relação a perda de sentimentos e pertencimento, favorecendo assim a dificuldade em criar laços de confiança de apoio psíquico.

Para Bion (1971 apud MACHADO, FERREIRA, SERON, 2015), ao vivenciar um novo lar, crianças que sofreram abandono e viveram muito tempo abrigadas, tendem a internalizar novas experiências e com o passar do tempo, as experiências negativas e/ou traumáticas do abandono tendem a diminuir ou serem substituídas por novas aprendizagens significativas. Nesse sentido, o novo relacionamento estabelecido entre a criança e os pais

adotivos, será o novo vínculo que irá favorecer o desenvolvimento, a segurança e a afeição, amenizando a ideia de abandono registrada na “primeira infância”.

Winnicott (1987), durante a 2ª Guerra Mundial, fundamentou estudos sobre os impactos da renúncia materna com crianças que se encontravam distantes do lar, permanecendo nos grandes centros e enviadas as cidades interioranas, bem como a relação entre privação e delinquência. Menciona também os bloqueios decorrentes da inserção de crianças em outros lares, onde não se adaptavam com facilidade em outro ambiente familiar, pois já estava incutido na sua mente por sua família biológica, um conceito diferente de lar daquele que lhes era apresentado na sua realidade atual.

Ao contextualizar este estudo, foi considerada que as crianças maiores adotáveis, em sua maioria, possuem um período maior de institucionalização ou deixavam que as Instituições de acolhimento, preenchessem este lugar e sentido de “lar”. Conseqüentemente, as crianças maiores ou adolescentes, quando adotadas, necessitavam fazer uma reconstrução de lar, se constituindo em uma tarefa desafiadora e dolorida. Ao se tratar da institucionalização e adoção, é cabível pensar nas crianças e adolescentes que não experienciaram a constituição de um lar. Como mencionou Winnicott (1978 apud MACHADO, FERREIRA, SERON, 2015, p.75) a “experiência de um lar primário”.

Dessa forma, é indispensável que a experiência de adoção seja conduzida dentro de um processo estável, e que possibilite um novo lar, assegurando as “condições de holding necessárias para sustentar o desenvolvimento saudável da criança” (WINNICOTT 1978 apud MACHADO, FERREIRA, SERON, 2015, p. 75). Significa que, para a criança ou o adolescente, a adoção ocorrerá de forma positiva quando a nova família conseguir perceber suas necessidades junto ao seio familiar. Como o adotado já vivenciou anos da sua vida nas vicissitudes de institucionalização, “criou um ambiente seguro que muitas vezes satisfazia as suas necessidades emocionais e o novo lar terá que atender e administrar esse processo de adaptação

emocional, comportamental e cultural" (IYAMA, GOMES, 2005; OTUKA, 2009 apud OTUKA, SCORSOLINI-COMIN, SANTOS, 2013, p. 90).

Se faz necessário compreender que o rompimento do vínculo afetivo que foi vivenciado pela criança provocou sofrimento, medo de sofrer um novo abandono e desconfiança no início do contato para vínculo. Por outro lado, demonstram grande disponibilidade para criar novos vínculos que se fortalece, na proporção em que a credibilidade das relações cresce e se fortalece no processo de confiança e adaptação. O afastamento ou esquiva quando ocorre, é movido como uma forma de defesa para evitar as experiências dolorosas de abandono e violência, por que nas instituições, os laços que foram construídos se tornaram sólidos e a criança tem medo de perder. Na medida que cresce o histórico de abandono, "maior será a proporção de reagir com comportamentos que expressem angustia, inquietação, agressão verbal ou física, vandalismo, fuga ou somente distanciamento afetivo" (ORIONTE, SOUSA, 2015 apud PEREIRA, 2018, p.26). Dessa forma, a construção dos mecanismos de defesa é baseada em grande parte, pelo medo de perder os relacionamentos construídos ao longo do tempo no processo de institucionalização.

3. ENTREGA VOLUNTÁRIA E PROCESSO DE ADOÇÃO

Um dos motivos que levam as mães ou famílias a entregarem seus filhos para a adoção é a mentalidade tradicional da cultura que propaga a ideia e o dogma de que maternidade deve ser exercida por todas as mulheres, sendo indispensável para a realização da sua existência. Nesse contexto, é possível verificar a pressão direcionada às mulheres para se tornarem mães e, ao optarem por não serem se deparam com o preconceito e julgamento a respeito da decisão tomada. A mulher se sente cobrada para se tornar mãe e, ao ceder a esta pressão, enfrenta dificuldades de criar laços com alguém que é tido como um erro ou não desejado. Através desta constatação, o desejo de não ter filhos pode ser acompanhado da decisão de entregar a criança para a adoção ou permanecer com a criança para evitar julgamentos a respeito da entrega (WILLE, MAFFEI, 2004).

De acordo com Motta (2008 apud WILLE, MAFFEI 2004, p.380) é perigoso a permanência da criança com a mãe biológica, “quando ela não está consciente das consequências desta decisão, pois poderá abandonar o filho ou cometer infanticídio, ao perceber que não suprirá as necessidades necessárias”. Logo, é importante que haja acompanhamento com profissionais que trabalhem com a mãe, para auxiliá-la na decisão de entregar ou não seu filho para a adoção e os impactos dessa decisão. Nesse contexto, se faz necessário compreender a diferença entre abandono e entrega.

O abandono se manifesta como “forma de preocupação da mãe biológica em evitar que seu filho seja prejudicado e passe por alguma situação em risco” (FONSECA, 2012; MOTTA, 2001 apud LEÃO, SILVA, SERRANO, 2012, p.41). Entregar um filho envolve a preocupação e a procura de uma família que ofereça melhores condições de vida, não visando somente o aspecto material, mas as necessidades biopsicossociais da criança. Dessa forma, “é relevante que seja criado um espaço de escuta, acolhimento, apoio e compreensão a mulher que tem o desejo de “entregar” seu filho a uma Instituição pública ou privada” (COSTA, 2006 apud LEÃO, SILVA, SERRANO, 2012, p.41).

Com base na recusa em cuidar de uma criança, inicia-se o processo de adoção, com base nas leis para as pessoas disponíveis, com diversas motivações e desejo para cuidar dessas crianças, sendo a estrutura primordial do processo de adoção. Também existe a possibilidade de encontrar histórias de ruptura precoce dos vínculos afetivos. Entretanto, é esperado que os pais adotivos sejam capazes de oferecer uma “base segura para o desenvolvimento das potencialidades da criança, possibilitando a satisfação de suas necessidades básicas e a elaboração dos traumas advindos da ruptura dos primeiros laços afetivos” (OTUKA, SCORSOLINI, SANTOS, 2009, p. 479).

De acordo com Otuka, Scorsolini e Santos (2009) são amplos os motivos para um casal adotar. Tais motivações incluem a infertilidade, morte de um filho biológico, o desejo de cuidar de uma criança abandonada, laços

consanguíneos com os pais biológicos que não podem cuidar da criança, solteiros que desejam experienciar a maternidade/paternidade, medo da gravidez, justificção "de que é melhor adotar do que pôr mais crianças no mundo, pois muitas são necessitadas e precisam de cuidados" (OTUKA, SCORSOLINI, SANTOS, 2009, p.479).

No Brasil, a preferência de adoção têm sido por recém nascidos, e está associada a diversos motivos, como: a busca de solução para casais inférteis, com objetivo de realizar o sonho da paternidade/maternidade; morte precoce de um filho biológico; o contato com uma criança abandonada que desperta o apreço com a vontade de lhe oferecer cuidados; o desejo de ter filhos quando há impossibilidades pelas vias biológicas; parentesco com pais biológicos que não podem cuidar de seu filho; solteiros que querem vivenciar a maternidade/ paternidade, o medo da gravidez, além do argumento de que é melhor adotar do que pôr mais crianças no mundo, pois existem crianças que sofrem com o abandono e necessitam de um lar para serem cuidadas (OTUKA, SCORSOLINI, SANTOS, 2009).

Na pesquisa de Otuka, Scorsolini e Santos (2009), com amostra de 27 adotantes tardios e 55 adotantes convencionais, foi verificado que pessoas que optaram por adotar crianças mais velhas possuíam nível superior completo e renda familiar acima de 20 salários mínimos, e 63% possuíam filhos biológicos. Em relação ao estado civil, 66,7% eram casados, 25,9% eram solteiros, 3,7% eram viúvos e 3,7% eram divorciados entre os pais que adotaram crianças com mais de dois anos, ao passo que 91,9% dos indivíduos que adotaram recém-nascidos eram casados. A maior parte dos adotantes tardios demonstraram altruísmo e preocupação em atender as necessidades na mobilização dos fatores de adoção.

Ao se tratar dos adotantes que adotaram tardiamente, foram considerados com maior maturidade e estabilidade emocional, fator interligado a idade mais alta. Concluiu-se que "os que realizam adoções tardias, certamente agem com uma orientação altruística, baseada na estabilidade e maturidade emocional" (OKUKA, SCORSOLONI, SANTOS 2009, p. 480).

Nas adoções tardias, os familiares dos adotantes sentem medo de acolher uma criança, pois temem que sua história de vida se torne um impedimento na adaptação de um novo sistema familiar, porém ao conviverem com a criança na maioria dos casos, se afeiçoam a ela (DIAS; LIMA NETA, 2007 apud SANTOS, FONSÊCA, DIAS 2011, p.91). Ebrahin (2001) considera três aspectos importantes que envolve a adoção: a dificuldade na educação da criança; receio com relação aos maus hábitos que a criança tenha aprendido na instituição de acolhimento e a crença de que ao adotar um bebê, deve-se esconder sobre a adoção para evitar maiores problemas. Enfatiza também que a adoção de crianças mais velhas, a maioria, são realizadas por mães que apresentam “mais altruísmo, maturidade e estabilidade emocional; “(...) também tinham experiência anterior com crianças”. Ao se tratar dos pais solteiros, estes aspectos devem ser levados em consideração” (EBRAHIN, 2001 apud SANTOS, FONSÊCA, DIAS, 2011 p. 91).

Portanto, os adotantes, os adotados e as famílias que por diversos motivos (abandono e/ou entrega) colocam crianças para a adoção, estão inseridos em um contexto social que os julga. Nesse contexto, se faz fundamental levar em consideração os aspectos emocionais e as expectativas relacionadas ao processo adoção.

3 CONCLUSÃO

O estudo sobre o processo de adoção focou nos aspectos históricos e fenômenos associados, buscando descrever as características dos adotantes que acolhem/adotam as crianças de dois ou mais anos. Identificou a necessidade de análise do estado emocional, social, cultural e financeiro dos adotantes e o significado subjetivo que engloba a adoção. Apresentou estudos sobre o comportamento das crianças “maiores”, possíveis reações frente ao processo de adoção e ao acolhimento que as instituições oportunizam frente a diferença de reação e comportamentos nos primeiros contatos com os “pais adotivos”, demonstrando certa resistência inicial, mas em seguida, abertura para criar um novo vínculo.

Verificou-se também a preferência da adoção se dá com os recém-nascidos ou com poucos meses, que tendem com mais facilidade a se inserir e adaptar a um conceito familiar completamente novo, oportunizando segurança, desenvolvimento emocional e físico a todos os envolvidos no processo. Os estudos também abordam sobre a capacidade de altruísmo e maturidade psicológica que envolve os pais de crianças maiores, mas há poucos estudos no Brasil referente a “adoção tardia” e quando o fazem, é por meio de avaliação clínica, retratando uma imagem distorcida e problemática que é gerada na não adaptação da criança no novo sistema familiar.

Por tanto, é necessário que sejam feitos novos estudos e pesquisas, direcionando as formas e etapas da adoção, suas influências e consequências, antes e depois dos adotados se tornarem um novo membro de uma determinada família. Estudos futuros deverão dar continuidade ao realizado por esta produção, com possibilidades de revisão sistemática da literatura, bem como estudos empíricos.

REFERÊNCIAS

CHAVES, Antônio. Adoção: conceito, importância, natureza e evolução. Entidades de amparo à infância. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 1995.

FIGUEIREDO Borges de Antônio. Adoção: o novo registro do adotado. Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Porto Alegre -RS, ano IX, nº. 50, p.77-82, set./out. 2012.

GRANATO, Rodrigues Ferreira Eunice. Adoção: doutrina e prática. 2ª ed. Revista e Ampliada com comentários a nova Lei da adoção - Lei 12.010/09. Curitiba-PR: Ed. Juruá, 2010.

LEÃO, Silva da Caetano Livia; SILVA, da Carneiro Gonçalves Caroline; SERRANO, Solange, Aparecida. A entrega de um filho em adoção e as vicissitudes de ser mãe. Universidade de Ribeirão Preto (URP). Psicologia para América Latina;23, p.28-46, 2012.

MACHADO, Vier Lefcia; FERREIRA, Ramires Rodrigo; SERON, César Paulo. Adoção de Crianças Maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. Estudos Interdisciplinares em Psicologia. Londrina (PR): v. 6, n.1, jun. p. 65-81, 2015.

OTUKA, Kusumi Livia; SCORSOLINI-COMIN Fabio; SANTOS dos Antônio Manoel. Adoção tardia por casal divorciado e com filhos biológicos: novos contextos para a parentalidade. Estudos de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC): vol. 30, n. 1, p. 89-99. jan./mar, 2013.

OTUKA Livia Kusumi; SCORSOLINI, Comin Fabio; SANTOS, dos Manoel Antônio. A configuração dos vínculos na adoção: atualização no contexto latino-americano. Rev. Bras Crescimento Desenvolv Hum.; 19(3), p. 475-486, 2009.

PEREIRA, Rubem Susanna Kayla. Devolução nos processos de adoção: possíveis impactos psicossociais para a criança reabandonada. São Luís -MA. Centro de Ciências Humanas. Universidade Federal do Maranhão, 2018.

SANTOS, Pessoa Carina; FONSÊCA, da Maior Souto Cecília Maria; DIAS, Brito Souza de Maria Cristina. Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

SILVA, Andrade Luana; MESQUITA, de Paulo Danielisson; CARVALHO, Enes Girão Beatriz. Investigando o processo de adoção no Brasil e o perfil dos adotantes. Universidade de Uberaba. Florianópolis. Revista de Ciências Humanas, v. 44, n. 1, p. 191-204, abr. 2010.

WEBER, Dobriansky Natalia Lúcia. Pais e filhos por adoção no Brasil; características, expectativas e sentimentos. Curitiba: Ed. Afiliada, 2001.

WILLE, Neukamp Fernanda Mônica; MAFFEI, Machado Alexandra. Mães que entregaram seus filhos para adoção. In: I MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, CURSO DE PSICOLOGIA DO Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG). Anais [...].v.1, n.1, 2014.

Sobre o(s) autor(es)

*Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Campus de Videira. E-mail: claudilene_rosa@hotmail.com

**Psicóloga. Mestre em Psicologia UFSC. Pós-graduação em Administração de Recursos Humanos UNIVALI. Especialista em Análise Bioenergética e Psicoterapia Corporal (ORGONE). Professora e Coordenadora do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Campus Videira. E-mail: taiza.demarco@unoesc.edu.br

*** Psicólogo. Doutor em Psicologia (UFSC). Pós Doutorado em Ciências do Movimento Humano (UDESC). Professor do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Videira. Pesquisador associado ao Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição (LACCOS/UFSC) e Psicologia do Esporte (LAPE / UDESC). E-mail: adriano.s@unoesc.edu.br